



CAMPO LARGO



PROJETO DE LEI Nº 70, de 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.339, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a aprovação e implantação de Condomínio de Lotes no Município de Campo Largo, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do art. 36, da Lei Municipal nº 3.339, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a aprovação e implantação de Condomínio de Lotes no Município de Campo Largo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 ...

(...)

III - A não execução das cláusulas impostas no termo de compromisso impede posteriormente a emissão do CVCO - Habite-se Urbanístico”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de agosto de 2023.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677
240972

Assinado de forma
digital por: MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2023.08.23
13:25:21 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal